

EDITAL N.º ED/401/2022

DR.ª MARIA DO SAMEIRO MACEDO ARAÚJO, Vice-presidente da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização do “34º Festival de Folclore Semear Alegria”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o trânsito automóvel entre as 20H30 e as 21H30 horas do dia 30 de julho de 2022 nos seguintes arruamentos: Av. do Covedêlo (entre a Av. de Santa e a Av. da Igreja, Celeirós) e na Avenida da Igreja.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 29 de julho de 2022,

A VEREADORA,



Sameiro Araújo (Dr.ª)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 29/07/22 - DAC/Liliana Veiga